

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA  
RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor efetivo (Agente Administrativo Matrícula nº 411010) para responder pela  
Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia, Estado do Tocantins, **ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA**,  
portador da cédula de identidade RG nº 291319476 SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) nº 179.186.558-50.

**Parágrafo único.** O servidor designado terá sua remuneração vinculada à dotação orçamentária e aos  
recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, podendo optar, via requerimento junto ao  
Departamento Pessoal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, pela remuneração  
correspondente ao seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências  
cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e  
revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento  
normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos três dias do mês  
de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carmolândia – Tocantins, Rua José Pedro de Oliveira, s/nº, Centro, Carmolândia, TO, 76.900-000. – Tocantins: fone (063) 99264-7894, e-mail: prefeitura@carmolandia.to.gov.br

Em 03/01/2025, às 16h, foi publicado em 03/01/25 no mural do Gabinete